



Ofício nº 297/2025/SMS

Resposta ao Ofício OF/CMAA/Nº 047/2025

Alto Araguaia - MT, 26 de agosto de 2025

À Ilma. Sra. Nádia Paes Ferreira Diretora Geral da Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº 011/2025 e nº 012/2025, e Indicação nº 028/2025, encaminhados por meio do Ofício OF/CMAA/Nº 047/2025.

Prezada Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício supracitado, a Secretaria Municipal de Saúde informa sobre as matérias apreciadas na 5ª sessão ordinária, conforme a seguir.

Requerimento nº 011/2025: Publicação da Fila de Espera

O Requerimento nº 011/2025 solicita informações sobre o cumprimento da Lei nº 4302/2021, que determina a publicação da lista de espera por consultas, exames e cirurgias.

Conforme respostas anteriores (Ofícios nº 180/2022 e nº 063/2023), a Secretaria de Saúde informou que a viabilidade técnica para o cumprimento da lei estava em análise. Atualmente, o setor de Regulação está em fase de substituição do sistema. Assim que o novo sistema estiver em pleno funcionamento, a divulgação das informações de espera será realizada, conforme previsto na legislação.

A Secretaria reitera seu compromisso em cumprir a Lei nº 4302/2021 e está trabalhando para solucionar as questões técnicas o mais breve possível.

Requerimento nº 012/2025: Agendamento Telefônico para Idosos e Pessoas com Deficiência

O Requerimento nº 012/2025 questiona sobre o cumprimento da Lei nº 4254/2021, que prevê a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para idosos e pessoas com deficiência já cadastradas.

Em resposta ao Requerimento nº 007/2023 (Ofício nº 099/2023), foi informado que os pacientes acamados e com dificuldades de locomoção já eram agendados por telefone ou durante visitas domiciliares do médico. Em relação aos idosos, o agendamento por telefone estava em análise.

Atualmente, embora existam problemas temporários nas linhas telefônicas das unidades de saúde, o agendamento de consultas para idosos na Atenção Primária pode ser



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 03.579.836/0001-80

feito por meio do **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**. O ACS é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, identificar as necessidades de saúde dos idosos e auxiliar no agendamento, funcionando como um elo entre o paciente e a equipe de saúde. Os idosos podem contatar a ACS ou o grupo da sua microárea. Caso o agendamento não seja possível, a ACS pode encaminhar o caso para um médico ou enfermeiro, que também pode orientar o agendamento por telefone.

A Secretaria de Saúde está empenhada em restabelecer o funcionamento completo das linhas telefônicas para facilitar o acesso aos serviços de saúde.

Indicação nº 028/2025: Aquisição da Tecnologia "Aedes do Bem"

A Indicação nº 028/2025 sugere a aquisição da tecnologia "Aedes do Bem" para o combate ao mosquito

Aedes aegypti.

A Secretaria de Saúde reconhece a importância de soluções inovadoras e sustentáveis para o controle de vetores e agradece a indicação do nobre vereador. A tecnologia "Aedes do Bem" é uma abordagem biológica que tem demonstrado eficácia na redução da população de mosquitos e pode contribuir para a saúde pública local.

Esta sugestão será encaminhada para análise e estudos de viabilidade técnica e orçamentária, visando sua possível implementação no município. A Secretaria continua comprometida com a busca por ações de controle de vetores que impactem positivamente a saúde da população.

Aproveito a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CACILDO DA CRUZ
BANDEIRA
FILHO:03387786166

Assinado de forma digital por
CACILDO DA CRUZ BANDEIRA
FILHO:03387786166
Dados: 2025.08.26 10:02:12 -03'00'

CACILDO DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde